

***Pioneer***

# **DISCO DE NAVEGAÇÃO DVD 2009**

Suplemento do Manual de Instruções

# **CNDV-90MT**

Não se esqueça de registar o seu produto em [www.pioneer.pt](http://www.pioneer.pt) (ou [www.pioneer.eu](http://www.pioneer.eu))

***Português***

- Antes de actualizar o programa do seu sistema de navegação, leia este manual na íntegra.
- Os ecrãs mostrados nos exemplos podem ser diferentes dos ecrãs reais. Por razões de desempenho e desenvolvimento de funções, os ecrãs reais podem ser alterados sem aviso prévio.

## Panorâmica do manual

Este manual é um documento suplementar que refere resumidamente as alterações que serão efectuadas ao actualizar o seu sistema de navegação com o CNDV-90MT.

### Para utilizadores do AVIC-D3, AVIC-X3, AVIC-X3II ou CNDV-80MT

Ao actualizar o sistema de navegação com este disco, serão alterados os seguintes itens.

- Base de dados de mapas
- Imagens de fundo (Apenas para o AVIC-D3)

As outras operações permaneceram inalteradas desde o momento da aquisição do hardware. Utilize o Manual de instruções incluído na embalagem do hardware como referência principal.

### Para utilizadores do AVIC-X1R, AVIC-X1BT, CNDV-60M ou CNDV-70M

Apenas a base de dados de mapas é alterada, passando a incluir os dados mais recentes (todas as operações permanecem inalteradas).

Mesmo que actualize o AVIC-X1R com este disco, as seguintes funções AV serão alteradas em relação ao AVIC-X1BT.

- As funções nos botões do equipamento
- Chamadas em mãos-livres através de Bluetooth (fonte TEL)
- As funções para iPod

### Para utilizadores do AVIC-X1

A actualização do AVIC-X1 com este disco introduz várias alterações, incluindo alterações à configuração do menu. Para

operações não abrangidas pelo presente manual, obtenha o Manual de instruções para o AVIC-X1R e use-o como referência principal.

Mesmo que actualize o AVIC-X1 com este disco, as seguintes funções AV serão alteradas em relação ao AVIC-X1BT.

- As funções nos botões do equipamento
  - Chamadas em mãos-livres através de Bluetooth (fonte TEL)
  - As funções para iPod
- Concluída a actualização do AVIC-X1 utilizando o CNDV-50MT, já não é necessário obter o Manual de instruções para o AVIC-X1R. Utilize o Manual de Instruções fornecido com o CNDV-50MT como referência principal.

## Obtenha o manual através de download na Internet

Visite-nos no seguinte site:

**[www.pioneer.pt](http://www.pioneer.pt)**

- Se pretender, faça o download do manual.

## Se não conseguir obter o manual através da Internet

Obtenha o manual

- enviando um e-mail para: [info@pioneer-eur.com](mailto:info@pioneer-eur.com)
- escrevendo uma carta à:  
Pioneer Europe NV, European Service Division  
Haven 1087, Keetberglaan 1, B-9120 Melsele, Belgium/Belgique

## Leia as seguintes informações

---

### Acordo de licença

Contém o acordo de licença para este software. Leia o acordo de licença antes de utilizar o software.

### Acerca da base de dados

Fornece a data de gravação da base de dados de mapas.

### Copyright

Refere os direitos de copyright da base de dados de mapas.

### Outras precauções

Contém precauções importantes para o uso deste software.

## PIONEER CNDV-90MT

ESTE DOCUMENTO É UM ACORDO LEGAL ENTRE O UTILIZADOR, COMO UTILIZADOR FINAL E A PIONEER CORP. (JAPÃO) (“PIONEER”). LEIA COM ATENÇÃO OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES ACORDO ANTES DE UTILIZAR O SOFTWARE INSTALADO NOS PRODUTOS DA PIONEER. AO UTILIZAR O SOFTWARE INSTALADO NOS PRODUTOS PIONEER, O UTILIZADOR COMPROMETE-SE EM ACEITAR OS TERMOS DESTES ACORDO. O SOFTWARE INCLUI UMA BASE DE DADOS LICENCIADA POR TERCEIROS (“FORNECEDORES”) E A UTILIZAÇÃO DA BASE DE DADOS É ABRANGIDA PELOS TERMOS SEPARADOS DOS FORNECEDORES ANEXADOS A ESTE ACORDO (Consulte “Contrato de licença entre o utilizador final e a Tele Atlas”). SE NÃO ACEITAR TODOS OS TERMOS, DEVOLVA OS PRODUTOS DA PIONEER (INCLUINDO O SOFTWARE E TODA A DOCUMENTAÇÃO ESCRITA) AO DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DA PIONEER ONDE OS ADQUIRIU NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEPÇÃO.

### 1. CONCESSÃO DA LICENÇA

A Pioneer concede-lhe uma licença não transmissível e não exclusiva para utilizar o software instalado nos produtos da Pioneer (o “Software”) e a documentação relacionada apenas para utilização pessoal ou utilização interna pela sua empresa, só nos produtos da Pioneer referidos.

Não é permitido copiar, fazer a engenharia inversa, traduzir, transportar, modificar nem criar trabalhos derivados do software. Não é permitido emprestar, alugar, divulgar, publicar, vender, ceder, arrendar, sublicenciar, comercializar nem transmitir o Software ou utilizá-lo de qualquer outra forma não autorizada expressamente neste acordo. Não é permitido obter nem tentar obter o código fonte ou a estrutura do todo ou de qualquer parte do Software através de engenharia inversa, desmontagem, descompilação ou qualquer outro meio. Não é permitido utilizar o Software num escritório

de serviços nem para qualquer outra utilização que envolva o processamento de dados para outras pessoas ou entidades.

A Pioneer e os seus licenciadores manterão a propriedade de todos os direitos de copyright, informações confidenciais, patentes e outros direitos de propriedade do Software. O Software está protegido pelas leis de copyright e não pode ser copiado, mesmo se modificado ou integrado noutros produtos. O utilizador não poderá alterar nem remover nenhum aviso de copyright ou legenda de propriedade contidos no Software.

O utilizador pode transferir todos os direitos de licença do Software, a documentação relacionada e uma cópia deste Acordo de licença para outra parte, desde que a outra parte leia e aceite os termos e condições deste Acordo de licença.

### 2. RENÚNCIA DA GARANTIA

O Software e a documentação relacionada são fornecidos ao utilizador “COMO ESTÃO”. A PIONEER E OS SEUS LICENCIADORES (para os fins indicados nas cláusulas 2 e 3, a Pioneer e os seus licenciadores deverão ser referidos colectivamente como “Pioneer”) NÃO CONCEDEM E O UTILIZADOR NÃO RECEBE NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, E TODAS AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM FIM DETERMINADO SÃO EXPRESSAMENTE EXCLUÍDAS. ALGUNS PAÍSES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO DE GARANTIAS IMPLÍCITAS, PELO QUE A EXCLUSÃO SUPRA PODE NÃO SER APLICÁVEL NO SEU CASO. O Software é complexo e pode conter algumas não conformidades, defeitos ou erros. A Pioneer não garante que o Software irá corresponder às suas necessidades ou expectativas, que o funcionamento do Software não terá erros ou interrupções, nem que todas as não conformidades possam ser ou serão corrigidas. Além disso, a Pioneer não concede quaisquer representações ou garantias em relação à utilização ou aos resultados da utilização do Software em termos de precisão, fiabilidade ou outros aspectos.

## **3. LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE**

A PIONEER NÃO SERÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS, RECLAMAÇÕES OU PERDAS INCORRIDAS PELO UTILIZADOR (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, DANOS COMPENSATÓRIOS, ACIDENTAIS, INDIRECTOS, ESPECIAIS, CONSEQUENCIAIS OU EXEMPLARES, PERDA DE LUCROS; PERDA DE VENDAS OU NEGÓCIOS, DESPESAS, INVESTIMENTOS OU COMPROMISSOS RELACIONADOS COM QUAISQUER NEGÓCIOS, PERDA DE GOODWILL OU DANOS) RESULTANTES DA UTILIZAÇÃO OU IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE, MESMO QUE A PIONEER TENHA SIDO INFORMADA, TIVESSE OU DEVESSE TER CONHECIMENTO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. ESTA LIMITAÇÃO APLICA-SE A TODAS AS CAUSAS DE ACÇÃO NO CONJUNTO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUEBRA DE CONTRATO, QUEBRA DA GARANTIA, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE RIGOROSA, DETURPAÇÃO E OUTROS PROCESSOS. SE A RENÚNCIA DA GARANTIA DA PIONEER OU A LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE ESTABELECIDA MAIS ADIANTE, POR QUALQUER QUE SEJA A RAZÃO, FOREM CONSIDERADAS NÃO OBRIGATÓRIAS OU NÃO APLICÁVEIS, O UTILIZADOR ACEITA QUE A RESPONSABILIDADE DA PIONEER NÃO DEVERÁ EXCEDER CINQUENTA POR CENTO (50%) DO PREÇO PAGO PELO UTILIZADOR NA AQUISIÇÃO DO PRODUTO DA PIONEER.

Alguns países não permitem a exclusão ou limitação de danos acidentais ou consequenciais, pelo que a limitação ou exclusão supra podem não se aplicar no seu caso. Esta renúncia de garantia e limitação de responsabilidade não serão aplicadas no caso de qualquer cláusula desta garantia ser proibida por qualquer lei do país ou local que não possa ser preferida.

## **4. GARANTIAS DA LEI DE EXPORTAÇÃO**

O utilizador concorda e certifica que nem o Software nem quaisquer outros dados

técnicos recebidos da Pioneer, nem o produto directo do mesmo, serão exportados para fora do país ou distrito (o "País") regido pelo governo com jurisdição sobre o utilizador (o "Governo"), excepto como autorizado e permitido pelas leis e regulamentos do Governo. Se o Software tiver sido obtido legalmente pelo utilizador fora do País, o utilizador concorda em não exportar novamente o Software nem quaisquer outros dados técnicos recebidos da Pioneer, nem o produto directo do mesmo, excepto como permitido pelas leis e regulamentos do Governo e pelas leis e regulamentos da jurisdição em que o Software foi adquirido.

## **5. TERMINAÇÃO**

Este Acordo é válido até ser terminado. O utilizador pode rescindi-lo em qualquer altura destruindo o Software. O Acordo também será terminado se o utilizador não cumprir qualquer dos termos ou condições deste Acordo. Depois da rescisão, o utilizador concorda em destruir o Software.

## **6. DIVERSOS**

Este é o Acordo completo entre a Pioneer e o utilizador relativamente ao assunto a que diz respeito. Nenhuma alteração a este Acordo será válida sem o acordo por escrito da Pioneer. Se alguma cláusula deste Acordo for declarada inválida ou não obrigatória, as restantes cláusulas deste Acordo deverão permanecer válidas e em vigor.

## **Contrato de licença entre o utilizador final e a Tele Atlas**

ESTE DOCUMENTO É UM ACORDO LEGAL (O "ACORDO") ENTRE O UTILIZADOR, COMO UTILIZADOR FINAL E A PIONEER e os licenciadores respectivos do produto de Dados (nalguns casos designados colectivamente "Licenciadores"). AO UTILIZAR A CÓPIA DOS DADOS LICENCIADOS, ESTÁ A CONCORDAR COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PRESENTE ACORDO.

### **1. Concessão de licença.**

Os licenciadores concedem uma licença não transmissível e não exclusiva para utilizar os

dados, os mapas e as informações sobre pontos de interesse profissionais ("PI") (juntos designados por "dados") contidos nestes discos, apenas para utilização privada e não comercial, não sendo permitida a utilização num escritório de serviços, nem qualquer outra utilização que envolva o processamento de dados de outras pessoas ou entidades. O utilizador pode fazer uma (1) cópia dos Dados para fins de arquivo ou de cópia de segurança mas não pode, de qualquer outra forma, copiar, reproduzir, modificar, criar trabalhos derivados, obter a estrutura de ou fazer a engenharia inversa dos Dados. Os Dados estão restringidos à utilização com o(s) produto(s) PIONEER. Os Dados contêm informação e materiais confidenciais e de propriedade intelectual ou segredos comerciais, pelo que o utilizador concorda em manter os dados confidenciais, sem os divulgar, de forma alguma, a terceiros, no todo ou em parte, por meio de aluguer, leasing, publicação, sublicenciamento ou transferência. O utilizador está explicitamente proibido de transferir os programas e mapas digitais contidos nos Dados ou de os transferir para outro computador ou portadora de dados. O utilizador está proibido de utilizar os PI (i) para criar listas de mailing ou (ii) para outras utilizações semelhantes.

## **2. Propriedade.**

Os Dados estão protegidos com direitos de autor detidos pelos Licenciadores e estes últimos são detentores de todos os direitos de propriedade dos Dados. O utilizador concorda em não alterar, remover, eliminar ou ocultar qualquer aviso de direitos de autor ou legenda de direitos de propriedade contidos nos Dados. Os direitos de autor actuais são os seguintes:

Data Source © 2009 Tele Atlas

© BEV, GZ 1368/2003

© DAV

© IGN France Michelin data © Michelin 2009

© Ordnance Survey of Northern Ireland

© Norwegian Mapping Authority, Public Roads Administration /

© Mapsolutions

© Swisstopo

Topografische ondergrond Copyright

© dienst voor het kadaster en de openbare registers, Apeldoorn 2009

© Roskartographia

Este produto inclui dados de mapeamento licenciados do Serviço Oficial de Topografia com permissão do Controller of Her Majesty's Stationery Office. © Crown copyright and/or database right 2009. Reservados todos os direitos. Número de licença 100026920.

## **3. Renúncia da garantia.**

OS DADOS SÃO FORNECIDOS NUMA BASE DE "TAL COMO ESTÃO" E "COM TODOS OS ERROS" E A PIONEER, OS SEUS LICENCIADORES, A OS SEUS DISTRIBUIDORES E FORNECEDORES LICENCIADOS (COLECTIVAMENTE DESIGNADOS POR "FORNECEDORES") RENUNCIAM EXPRESSAMENTE A TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A GARANTIAS IMPLÍCITAS DE NÃO-VIOLAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, EFICÁCIA, PERFEIÇÃO, EXACTIDÃO, DIREITO E ADEQUAÇÃO A UM FIM DETERMINADO. A PIONEER, OS SEUS LICENCIADORES E FORNECEDORES NÃO GARANTEM QUE OS DADOS SATISFAÇAM AS EXIGÊNCIAS DO UTILIZADOR OU QUE ESTES FUNCIONEM DE FORMA ININTERRUPTA OU SEM ERROS. NENHUM CONSELHO ORAL OU ESCRITO FORNECIDO PELA PIONEER, PELOS SEUS LICENCIADORES, FORNECEDORES OU RESPECTIVOS COLABORADORES CONSTITUI, DE FORMA ALGUMA, UMA GARANTIA OU AUMENTA A RESPONSABILIDADE DA PIONEER, DOS SEUS LICENCIADORES OU FORNECEDORES, NÃO DEVENDO, POR ISSO, O UTILIZADOR CONFIAR EM QUALQUER INFORMAÇÃO OU CONSELHO. ESTE AVISO CONSTITUI UMA CONDIÇÃO ESSENCIAL DO PRESENTE ACORDO E O UTILIZADOR ACEITA OS DADOS COM BASE NESTA INFORMAÇÃO.

## **4. Limitação de responsabilidade.**

EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA A RESPONSABILIDADE DA PIONEER, DOS SEUS LICENCIADORES OU

FORNECEDORES POR TODAS AS QUESTÕES RESULTANTES DO OBJECTO DO PRESENTE ACORDO, QUER EM CONTRATO QUER EM PROCESSO JUDICIAL, EXCEDEM O MONTANTE PAGO PELO UTILIZADOR PELOS DADOS DA PIONEER. A PIONEER, OS SEUS LICENCIADORES E FORNECEDORES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS, EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA, PERANTE O UTILIZADOR, POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, INDIRECTOS, CONSEQUENCIAIS OU ACIDENTAIS (INCLUINDO DANOS POR PERDA DE LUCROS DO NEGÓCIO, INTERRUPTÃO DO NEGÓCIO, PERDA DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS E AFIM) RESULTANTES DESTE ACORDO OU DA UTILIZAÇÃO, OU INCAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO, DOS DADOS, MESMO QUE A PIONEER, OS SEUS LICENCIADORES OU FORNECEDORES TENHAM SIDO AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

## **5. Terminação.**

Este acordo terminará, imediata e automaticamente, sem aviso prévio, caso o utilizador viole qualquer um dos termos do presente acordo. O utilizador concorda em devolver os dados (incluindo documentação e cópias) à PIONEER e seus fornecedores na eventualidade do acordo terminar.

## **6. Indemnização.**

O utilizador concorda em indemnizar, defender e manter a PIONEER, os seus licenciadores e fornecedores (incluindo os respectivos licenciadores, fornecedores, concessionários, subsidiárias, filiais e os respectivos responsáveis, directores, empregados, accionistas, agentes e representantes) isentos de responsabilidades, perdas, ferimentos (incluindo ferimentos fatais), pretensões, acções, custos, despesas ou reclamações de qualquer tipo, incluindo mas não se limitando a honorários de advogado, resultantes da posse dos dados por parte do utilizador ou relacionados com esta.

## **7. Disposições complementares referentes exclusivamente aos dados da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte.**

- a O utilizador está proibido de remover ou ocultar qualquer copyright, marca registada ou legenda restritiva da autoria do Serviço Oficial de Topografia.
- b Os Dados podem incluir dados de licenciadores, incluindo o Serviço Oficial de Topografia. Estes dados são fornecidos numa base "TAL COMO ESTÁ" E "COM TODOS OS ERROS" e os licenciadores RENUNCIAM EXPRESSAMENTE A TODAS AS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A GARANTIAS IMPLÍCITAS DE NÃO VIOLAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE, EFICÁCIA, PERFEIÇÃO, EXACTIDÃO, DIREITO E ADEQUAÇÃO A UM FIM DETERMINADO. O RISCO RELACIONADO COM A QUALIDADE E O DESEMPENHO DO PRODUTO DE DADOS É DO UTILIZADOR. O SERVIÇO OFICIAL DE TOPOGRAFIA NÃO GARANTE QUE OS DADOS SATISFAÇAM AS EXIGÊNCIAS DO UTILIZADOR, QUE SEJAM COMPLETOS, EXACTOS OU ACTUALIZADOS OU QUE FUNCIONEM DE FORMA ININTERRUPTA OU SEM ERROS. NENHUM CONSELHO VERBAL OU ESCRITO, POR PARTE DO SERVIÇO OFICIAL DE TOPOGRAFIA, DA PIONEER OU DOS SEUS LICENCIADORES OU COLABORADORES, CONSTITUI UMA GARANTIA, NEM AUMENTA, DE FORMA ALGUMA, A RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO OFICIAL DE TOPOGRAFIA, NÃO DEVENDO O UTILIZADOR CONFIAR EM TAL INFORMAÇÃO OU CONSELHO. Esta é uma condição essencial do acordo e o utilizador aceita os dados nesta base.
- c EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA O SERVIÇO OFICIAL DE TOPOGRAFIA SERÁ RESPONSÁVEL, PERANTE O UTILIZADOR, POR QUESTÕES RESULTANTES DO OBJECTO DESTE ACORDO, QUER EM CONTRATO QUER EM PROCESSO JUDICIAL OU DE OUTRA FORMA QUALQUER. OS

LICENCIADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PERANTE O UTILIZADOR POR DANOS, ESPECIAIS, INDIRECTOS, CONSEQUENCIAIS OU ACIDENTAIS (INCLUINDO DANOS POR PERDA DE LUCROS DO NEGÓCIO, INTERRUPÇÃO DO NEGÓCIO, PERDA DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS E AFINS) RESULTANTE DO ACORDO OU DA UTILIZAÇÃO OU INCAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS DADOS, AINDA QUE TENHAM SIDO AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

- d O utilizador está proibido de utilizar os dados em qualquer produto impresso ou publicado que dê origem a produtos derivados destinados à distribuição gratuita ou à venda ao público sem a autorização prévia do Serviço Oficial de Topografia.
- e O utilizador obriga-se a indemnizar e desresponsabilizar o Serviço Oficial de Topografia de e o defender contra qualquer pretensão, reclamação ou acção, independentemente da natureza da pretensão, reclamação ou acção de perda, custos, danos, despesas ou ferimentos (incluindo ferimentos fatais) resultantes da utilização, posse, modificação ou alteração, autorizada ou não autorizada, dos dados.
- f O utilizador final obriga-se a fornecer ao Serviço Oficial de Topografia, a pedido, informações acerca dos produtos e/ou serviços por ele produzidos, que contenham e/ou derivam dos produtos licenciados produzidos.
- g O utilizador é responsável perante o Serviço Oficial de Topografia no caso de detecção de violação dos termos contratuais atrás referidos.

## **8. Disposições complementares referentes aos dados da Dinamarca.**

O utilizador está proibido de utilizar os dados para a criação de mapas dentro de listas telefónicas, listas telefónicas ou outros produtos similares a listas telefónicas (p. ex., directórios), incluindo estes produtos em formato digital.

## **9. Disposições complementares referentes aos dados da Noruega.**

É proibida a utilização dos dados para a criação de mapas impressos ou digitais de uso geral, que sejam semelhantes aos produtos nacionais básicos da Autoridade de Cartografia da Noruega. (Qualquer produto derivado dos dados da Noruega são considerados semelhantes aos produtos nacionais básicos da Autoridade de Cartografia da Noruega, se o produto derivado tiver cobertura regional ou nacional e, simultaneamente, apresentar um conteúdo, uma escala e um formato semelhantes aos produtos nacionais básicos da Autoridade de Cartografia da Noruega.)

## **10. Disposições complementares referentes aos dados da Polónia.**

É proibida a utilização dos dados para a criação de mapas impressos.

## **11. Diversos.**

Este é o acordo exclusivo e integral entre os licenciadores e o utilizador final relativamente ao seu objecto. Nada do que consta no presente acordo prevê a criação de uma empresa comum, uma parceria ou relação de agente principal entre os licenciadores e o utilizador final. As secções 2 - 4 e 6 - 11 são válidas para além do termo do presente acordo.

O presente acordo apenas pode ser corrigido, alterado ou modificado pela PIONEER. O utilizador não pode cessar qualquer parte do presente acordo sem consentimento escrito prévio da PIONEER. O utilizador final aceita e compreende que os dados podem estar sujeitos a restrições de exportação e compromete-se a cumprir com todas as leis de exportação aplicáveis. Se alguma disposição deste acordo for considerada, no todo ou em parte, inválida, ilegal ou não executável, esta disposição, ou parte da mesma, será eliminada deste acordo, mantendo-se válidas, legais e executáveis as restantes disposições na sua máxima extensão. Qualquer notificação no âmbito deste Acordo deve ser entregue, por correio, à PIONEER, ao cuidado do Departamento Jurídico.

### Dados para a base de dados de mapas

---

- A presente base de dados foi desenvolvida e gravada até Abril de 2008. Quaisquer alterações de ruas/auto-estradas posteriores a este período podem não estar contempladas nesta base de dados.
- É estritamente proibido reproduzir e utilizar parte ou todo o mapa de qualquer forma sem permissão do proprietário de direitos de copyright.
- Sempre que as regras de trânsito locais e as condições sejam diferentes destes dados, siga as regras de trânsito locais (sinais, indicações, etc.) e as condições existentes (trabalhos de construção, condições climáticas, etc.).
- Os dados de regras de trânsito utilizados na base de dados de mapas são válidos apenas para veículos de passageiros de dimensões normais. Tenha em atenção que a base de dados não contém as regras de trânsito para veículos de maior dimensão, motociclos ou outros veículos não normalizados.

### Copyright

---

Data Source © 2009 Tele Atlas  
© BEV, GZ 1368/2003  
© DAV  
© IGN France Michelin data © Michelin 2009  
© Ordnance Survey of Northern Ireland  
© Norwegian Mapping Authority, Public Roads Administration /  
© Mapsolutions  
© Swisstopo  
Topografische ondergrond Copyright © dienst voor het kadaster en de openbare registers, Apeldoorn 2009  
© Roskartographia  
Este produto inclui dados de mapeamento licenciados do Serviço Oficial de Topografia com permissão do Controller of Her Majesty's Stationery Office. © Crown copyright and/or database right 2009. Todos os direitos reservados. Número de licença 100026920.

© 2009 INCREMENT P CORP. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

### Outras precauções

---

#### No caso de problemas

Se o sistema de navegação tiver problemas de funcionamento, contacte o distribuidor ou o centro de Assistência Técnica Pioneer autorizado mais próximo.

#### Visite o nosso website

Visite-nos no seguinte site:

**[www.pioneer.pt](http://www.pioneer.pt)**

- Registe o seu produto. Manteremos os detalhes da sua aquisição nos nossos ficheiros para o ajudar a consultar essas informações no caso de ter de reclamar um seguro, por exemplo, por perda ou roubo.

# Modificações introduzidas pela actualização

Se actualizar o seu sistema de navegação com estes discos, é feita a seguinte alteração ao seu sistema:

## Modificações introduzidas em todos os modelos

### Actualização da base de dados de mapas

A base de dados de mapas será alterada.

### Grande variedade de informações para Busca por PI (POI)

A base de dados contém cerca de 2,1 milhões de pontos de interesse.

- As categorias que podem ser utilizadas para reconhecimento de voz também serão alteradas. Para conhecer as categorias que podem ser vocalizadas, veja a ajuda de voz apresentada no ecrã.
- Alguns ícones de instalações utilizados em **Busca por PI**, **Busca nos Arredores** e **Mostrar/Seleccionar PI** serão alterados.

### Disco triplo

Este pacote adoptou o formato de “disco triplo” por forma a poder conter uma base de dados maior e uma área de cobertura mais alargada, nomeadamente para as áreas Oeste, Centro e Este.

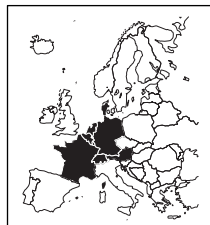
Pode utilizar um disco de acordo com a localização actual ou o destino, de modo a garantir uma operação confortável em viagens de longa distância.

### Configuração dos dados gravados nos discos

A base de dados e os mapas de escala inferior estão gravados em cada um dos discos conforme descrito a seguir:



Disco com a área oeste



Disco com a área centro



Disco com a área este

### Em caso de navegação com recurso a ambos os discos

Só quando definir um destino que se encontre no outro disco é que se torna necessário substituir o disco actual pelo outro.

Em caso de navegação com recurso a mapas de ambos os discos, recomenda-se que proceda da seguinte forma:

1. **Insira o disco com o destino que deseja definir.**
2. **Procure o destino e defina-o como o seu destino.**
3. **Depois de calculado do percurso, retire o disco actual.**
4. **Insira o disco com a sua localização actual.**
  - O sistema de navegação reinicia automaticamente, mantendo as definições do seu destino e do percurso.
  - Para reproduzir um DVD de vídeo ou um CD, retire o DVD de mapas depois de o “Indicador de navegação por memória” deixar de piscar.

## Modificações introduzidas pela actualização

### 5. Conduza em direcção ao seu destino.

- Quando se aproximar das áreas não gravadas no disco, o sistema de navegação avisá-lo-á de que se está a aproximar dessa área. Nessa altura substitua o disco.
- Se retirar o disco e introduzir outro pode provocar a reiniciação do sistema de navegação e o recarregamento do novo percurso. (Não é possível cancelar esta nova operação de “Nova rota”.)

## Modificações introduzidas no AVIC-X1, AVIC-X1R

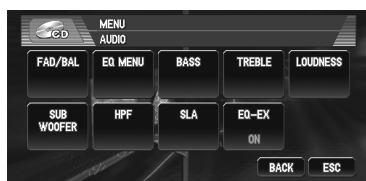
### Alterações na apresentação

A apresentação do menu de navegação e do menu de AV sofre as seguintes alterações:

#### Menu de navegação



#### Menu de AV



### Modificações para a fonte de AV

#### Ícone da fonte

O desenho do ícone de cada fonte será alterado.

#### Algumas das teclas digitais [ESC]

O nome da tecla digital será alterado de [ESC] para [HIDE].

### Modificações no ecrã de reprodução de MP3

O ícone de pasta será adicionado à tecla digital [UP].

A extensão de ficheiro (.mp3) será apresentada depois do título de uma faixa no ecrã da lista de faixas e no ecrã de informações detalhadas. (A extensão pode não ser visualizada se o nome do ficheiro for longo.)

### Fácil operação para uma área de cobertura alargada (Tabela de selecção do país)

O ecrã para selecção do país que deseja pesquisar durante a busca (“Tabela de selecção do país”) é agora apresentado em tabela para que seja possível visualizar a área de cobertura alargada. Selecione da tabela o país que deseja pesquisar.



# Modificações introduzidas pela actualização

## Limitação das funções para as áreas não memorizadas no disco

Nas áreas não gravadas no disco, as funções alteram-se da seguinte forma:

### Visualização do mapa

- Não é possível visualizar os mapas com uma escala entre 25 m e 200 m. (Se tiver definido a escala para um valor entre 25 m e 200 m, ela muda automaticamente para 500 m.)
- Se estiver a conduzir em **Modo Mix.**, **Modo Lista de Ruas** ou em **Vista do Conductor**, o ecrã muda automaticamente para o **Modo mapa** quando entrar numa área não gravada no disco. (Quando o veículo voltar a entrar numa área gravada no disco, o ecrã volta ao mapa anterior excepto quando estiver em **Vista do Conductor**.)

### Procura do destino

- Não é possível procurar um destino numa área que não esteja gravada no disco quando utilizar a **Busca Por Endereço**, **Busca por PI**, **Busca nos Arredores** ou **Busca por Cód. Postal**.
- Se não conseguir fazer a procura num país que esteja seleccionado, o sistema pode mudar para o ecrã de selecção do país.
- A **Busca por Via Rápida** abrange todas as áreas, independentemente do disco em que a informação esteja gravada.
- Se efectuar uma **Busca nos Arredores** no limite de uma área não gravada no disco, o sistema não selecciona necessariamente o serviço mais perto. (A procura é efectuada só dentro dos limites das áreas gravadas no disco.)

### Guia

- Quando o veículo se aproximar de uma área não gravada no disco, será avisado três vezes: quando a distância até ao início da área não gravada no disco for 20 km (12 milhas), 10 km (6 milhas) e 5 km (3 milhas) respectivamente. Quando o veículo entrar nessa área é dado um aviso.
- Nas áreas não gravadas no disco, são fornecidas apenas instruções para chegar ao destino. Não são dadas outras instruções.

- Se for efectuado um cálculo de percurso dentro dos limites de uma área não gravada, o percurso pode não ser definido a partir das ruas onde se encontra na altura. Da mesma forma, se definir um destino numa área não gravada no disco, o sistema pode não conseguir definir o percurso até ao destino.
- Se o veículo se desviar do percurso definido numa área não gravada no disco, a função de Auto recálculo não funciona.
- Mesmo que [**Ampliação de Intercepções**] esteja [**Ligado**], o visor não muda para um mapa ampliado do entroncamento.
- Mesmo que esteja a conduzir numa via rápida, a informação da faixa, os números das saídas e os sinais de via rápida não aparecem.

### Informação do percurso

- Se uma rota passar por uma área não gravada no disco, não será apresentado um perfil de rota para essa área. (Se o percurso definido atravessar uma área não gravada no disco e uma área gravada no disco, apenas será apresentada o perfil de rota referente à área gravada no disco.)
- Só é possível percorrer uma área não gravada com uma escala de mapa de 500 m ou mais.

### Limitações de outras funções

#### Modo de memória

- Só pode memorizar os dados das áreas existentes no disco. (Os dados de áreas não gravadas no disco não podem ser memorizados.)
- A preparação para o modo de navegação por memória tem de ser repetida se o veículo entrar numa área não gravada no disco e voltar a entrar numa área gravada no disco. (A preparação para o modo de navegação por memória começa na localização em que o veículo voltar a entrar na área gravada no disco.)

#### Evitar área

- Não pode definir uma área não gravada no disco como área a evitar.
- As **Áreas a Evitar** definidas podem ser apagadas quando actualizar o software. Se isso acontecer, o sistema tenta

automaticamente recuperar a informação apagada mas só pode recuperar os dados referentes às áreas memorizadas no disco. Para os itens que não conseguir recuperar, inicia-se um processo de recuperação quando colocar outro disco.

### Processo de recuperação para navegação por memória e área a evitar

Pode apagar a área memorizada nas seguintes circunstâncias:

- O fio amarelo do sistema de navegação ou a bateria do veículo estiver desligado.
  - Se premir o botão **RESET**.
  - O software é actualizado.
- Nessas circunstâncias o sistema tenta automaticamente recuperar a informação apagada mas só pode recuperar os dados referentes às áreas memorizadas no disco. Para os itens que não conseguir recuperar, inicia-se um processo de recuperação quando colocar outro disco.

### Tecla digital cinzenta clara



A função não está disponível durante o modo de navegação por memória. Ou a função não está disponível para as áreas não memorizadas no disco.

Se tocar neste botão activa uma mensagem indicando que a função não está disponível.

No modo de navegação por memória e/ou quando atravessar uma área não memorizada no disco, a selecção da escala é limitada.

## Mensagens e como agir

As seguintes mensagens são adicionadas às do AVIC-X1R (CNDV-50MT):

Mensagem	Quando aparece	O que fazer
Nesta área não existe nenhum local da categoria (PI) seleccionada.	A <b>Busca nos Arredores</b> não pode ser efectuada porque a localização procurada se situa numa área não gravada no DVD de mapas.	Substitua o DVD de mapas e efectue novamente a <b>Busca nos Arredores</b> .
O país não está disponível no disco. Insira o disco apropriado.	Quando áreas não gravadas no disco DVD de mapas são incluídas na busca.	Definir o destino ou pontos de passagem dentro dos limites das áreas gravadas no DVD de mapas ou substituir o DVD de mapas e efectuar nova busca.
Não foi possível elaborar o perfil do percurso.	Houve uma falha ao gerar o perfil do percurso definido por este passar por áreas não gravadas no DVD de mapas.	Introduza o DVD de mapas e tente de novo.
Não podem ser guardados dados de percurso. Tem de introduzir o disco que contém os dados do mapa da posição actual.	A área a definir para [ <b>Mapa Memorizado</b> ] pertence a "áreas não guardadas no DVD de mapas".	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mude a área de memória para a definição como "áreas guardadas no DVD de mapas".</li> <li>Introduza o DVD de mapas que contém essa área.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Diminuir a escala.</li> <li>Aumentar a escala.</li> </ul>	No modo de navegação por memória, se inserir o DVD de mapas sem alterar a escala (só se o ponto estiver guardado no disco do DVD de mapas).	A escala volta automaticamente ao valor que estava definido no modo de navegação de DVD antes de ter mudado para o modo de navegação por memória.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não existe informação de mapa nesta escala. Aumentar a escala.</li> <li>Não existe informação de mapa nesta escala. Diminuir a escala.</li> </ul>	<p>Se não puder ver a escala que foi previamente apresentada pelas razões seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O disco foi ejectado e o sistema mudou para o modo de navegação por memória.</li> <li>No modo de navegação por memória, percorreu o mapa fora da área de memória. Ou o veículo saiu fora da área de memória.</li> <li>Percorreu o mapa até áreas não gravadas no DVD de mapas ou o veículo deslocou-se para áreas não registadas.</li> <li>O mapa deslocou-se de áreas não guardadas para a área de memória. Ou, o veículo deslocou-se de áreas não guardadas para a área de memória.</li> </ul>	Se não conseguir seleccionar a escala desejada, introduza o DVD de mapas que contém essa área e depois mude a escala.
Falha no processo de recuperação da memória. Não é actualmente possível a navegação por memória.	Falha ao completar a recuperação da área de memória porque o disco não pode ser lido por qualquer razão, o que resultou no apagamento da memória.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Limpe o disco.</li> <li>Limpe a unidade de DVD.</li> </ul> <p>Se a mensagem persistir, consulte o distribuidor local da Pioneer.</p>
Esta função não está disponível no actual disco de mapa .	A posição actual é "áreas não guardadas no DVD de mapas" e foi feita uma tentativa de ampliação para uma escala de 500 m ou mais.	Volte a aplicar o zoom depois do veículo se deslocar para uma área gravada no DVD de mapas. Ou substitua o DVD de mapas e tente aplicar novamente o zoom.

## Como actualizar a sua navegação

O programa é instalado no sistema de navegação utilizando o disco da aplicação.

Ao instalar o programa, faça o seguinte: Quando todos os procedimentos de configuração terminarem, pode utilizar o sistema de navegação.

As imagens de ecrã usadas nesta secção são exemplos do AVIC-X1R.

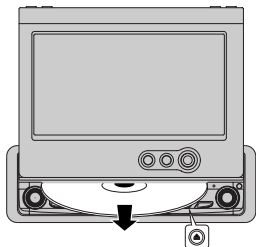
### ⚠ ATENÇÃO

Depois de concluída a actualização do software não é possível regressar à versão anterior (pré-actualização) da aplicação. Além disso, deixa de ser possível utilizar os discos de mapas utilizados anteriormente. Em vez destes, utilize os DVDs CNDV-90MT como novos discos de mapas.

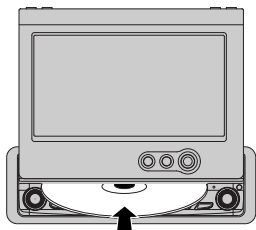
#### 1. Estacione o veículo num local seguro.

Deixe o motor ligado e verifique se puxou o travão de mão.

#### 2. Prima o botão EJECT para retirar o disco actual.



#### 3. Introduza o novo DVD de mapas da Pioneer na respectiva ranhura.



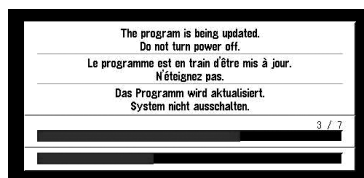
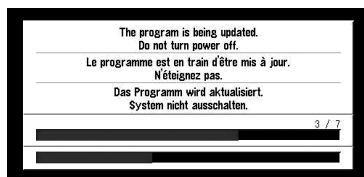
Depois do programa actualizado ser localizado, a instalação do programa começa imediatamente.

- Se não conseguir introduzir o disco completamente ou o disco inserido não for reconhecido, verifique se o lado da etiqueta

do disco está voltado para cima. Prima o botão **EJECT** para ejectar o disco e verifique se o disco está danificado antes de voltar a inseri-lo.

### ⚠ ATENÇÃO

Enquanto aparece este ecrã, **NUNCA** altere a posição da chave de ACC nem desligue o sistema de navegação.



Quando a instalação terminar, aparece o visor de abertura:



- Ao actualizar o AVIC-D3, o AVIC-X3ou o AVIC-X3II com este disco, aparece o ecrã de abertura.



#### 4. Prima o botão NAVI/AV para alterar o ecrã de navegação.

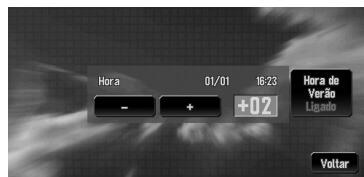
São necessários alguns minutos até que a navegação esteja pronta.

## Como actualizar a sua navegação

### 5. Verifique os detalhes da mensagem de aviso e toque em [OK].

O mapa dos arredores aparece. Pode operar o sistema de navegação tocando nos botões que aparecem no ecrã como de costume.

Ao actualizar o AVIC-X1, execute os seguintes procedimentos.



O mapa dos arredores aparece.

### 6. Para definir a diferença horária, toque em [+] ou [-].

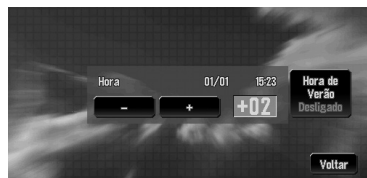


Diferença horária

Aparece a diferença horária entre a hora originalmente definida no sistema de navegação (Hora da Europa central) e a hora da localização actual do veículo. Se necessário, ajuste a diferença horária. Se tocar em [+] ou [-], muda a visualização da diferença horária em incrementos de 1 hora. Pode definir a diferença horária de +3 a -3 horas.

### 7. Se necessário, defina a hora de verão.

Por defeito, a hora de verão está desactivada. Toque em [Hora de Verão] para mudar a hora se estiver no período de hora de Verão. Isso activa a indicação por baixo da hora de Verão [Ligado].



### 8. Para concluir a definição, toque em [Voltar].



**PIONEER CORPORATION**

4-1, MEGURO 1-CHOME, MEGURO-KU, TOKYO 153-8654, JAPAN

**PIONEER ELECTRONICS (USA) INC.**

P.O. Box 1540, Long Beach, California 90801-1540, U.S.A.  
TEL: (800) 421-1404

**PIONEER EUROPE NV**

Haven 1087, Keetberglaan 1, B-9120 Melsele, Belgium  
TEL: (0) 3/570.05.11

**PIONEER ELECTRONICS ASIACENTRE PTE. LTD.**

253 Alexandra Road, #04-01, Singapore 159936  
TEL: 65-6472-7555

**PIONEER ELECTRONICS AUSTRALIA PTY. LTD.**

178-184 Boundary Road, Braeside, Victoria 3195, Australia  
TEL: (03) 9586-6300

**PIONEER ELECTRONICS OF CANADA, INC.**

300 Allstate Parkway, Markham, Ontario L3R OP2, Canada  
TEL: 1-877-283-5901

**PIONEER ELECTRONICS DE MEXICO, S.A. de C.V.**

Blvd. Manuel Avila Camacho 138 10 piso  
Col. Lomas de Chapultepec, Mexico, D.F. 11000  
TEL: 55-9178-4270

**先鋒股份有限公司**

總公司: 台北市中山北路二段44號13樓  
電話: (02) 2521-3588

**先鋒電子(香港)有限公司**

香港九龍尖沙咀海港城世界商業中心9樓901-6室  
電話: (0852) 2848-6488